

A MÃO NA BALANÇA...

Flávio Dino defende mudança no código penal para punir magistrados, promotores, servidores da Justiça

Em artigo de fôlego sobre ética e punição no Sistema de Justiça, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino afirma que os mecanismos atuais de controle são insuficientes diante do avanço da corrupção entre profissionais do Direito e defende reformas urgentes no Código Penal, com penas mais severas e tipos penais próprios para magistrados, promotores, advogados e servidores. As declarações são de artigo publicado com exclusividade nos Diários Associados.



OPINIÃO

Flávio Dino
Ministro do Supremo
Tribunal Federal

Como punir a corrupção na Justiça?

Violência contra a mulher em pauta na Câmara de São Luis

a de gênero no país e da necessidade de respostas mais efetivas no âmbito local, a Câmara Municipal de São Luís tem intensificado ações e iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Nesse contexto, a Câmara realiza, na próxima amanhã (28), o painel "Como Fazer uma Cidade Melhor para as Mulheres Viverem"

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



Sr. Imparcial, falta um passo para os 100 anos

Na próxima Coluna Aparte o jornal O Imparcial já terá 100 anos de existência diária. Todos comemoram antecipadamente o aniversário, mesmo sabendo que somente no 1º de maio de 2026 podemos afirmar, de fato, na manchete, sermos um centenário da notícia do Maranhão, do Brasil e do mundo.

Frota de carros elétricos cresce 184% em São Luís

Segundo dados da Sena-tran, em São Luís, cerca de 1 a cada 16 veículos novos já é elétrico ou híbrido. Apesar dos números, a presença desses veículos ainda é reduzida



Vergonha internacional

O presidente Lula da Silva e o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, falaram, falaram... protestaram, e expulsaram dois americanos do Brasil. Mas não explicaram até agora o que fazia nos Estados Unidos, como adido policial e morando bem com aluguel de R\$ 48 mil pago pela União, um delegado federal ficha-suja, que dirigiu bêbado aqui, atropelou e matou inocente com carro de placa fria.

ENALDINHO EM SÃO LUÍS

16H | 17 DE MAIO | SÃO LUÍS HALL



Como punir a corrupção na justiça?

FLÁVIO DINO

Ministro do Supremo Tribunal Federal



Ingressei na magistratura federal em concurso público realizado em 1993/1994. Em uma análise comparativa entre o ontem e o hoje sobre corrupção no Sistema de Justiça, algo continua igual: a imensa maioria dos integrantes das carreiras jurídicas está longe desse mal, sem “comprar”, “vender” ou falsificar decisões, pareceres, indiciamentos etc. Contudo, três aspectos mudaram para pior: o primeiro, a quantidade de casos aumentou; o segundo, estes casos se tornaram mais graves, envolvendo elevados montantes e sofisticadas redes de lavagem (inclusive fundos de mercado); e, por fim, aumentou o exibicionismo dos ímprobos.

Órgãos de controle – como o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), criado em 2004 e instalado em 2005 – e atos normativos que estabelecem os princípios éticos para carreiras do Sistema de Justiça foram e seguem sendo importantes nesse contexto. Dentre os atos normativos, destaco a instituição do Código de Ética da Magistratura Nacional, por meio da Resolução CNJ nº 60, de 19 de setembro de 2008; do Código de Ética e Disciplina dos Advogados, atualmente regido pela Resolução nº 02/2015, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; bem como do Código de Ética do Ministério Público brasileiro, instituído pela Resolução nº 261, de 11 de abril de 2023, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Todas essas medidas foram acertadas, porém infelizmente insuficientes no combate à corrupção. A insuficiência não decorre direta e exclusivamente de falhas em tais instrumentos, embora elas existam. Por conseguinte, vamos às causas da deterioração apontada.

Poder, “ofertas” milionárias, buscas por opulência e a ideia (falsa) de que o merecimento profissional deve se traduzir em ganhos estratosféricos – tudo isso incentiva a corrida pela vantagem ilícita, especialmente no contexto vigente em que se considera que o bem-estar humano pode ser melhor promovido liberando as capacidades empreendedoras individuais (Harvey[1], 2014). Essa lógica repercute em quase todos os aspectos da nossa vida e se espalha pelo âmbito cultural, introduzindo novos valores, sensibilidades e relacionamentos, e pelo âmbito político, com a adoção de novas formas de governar, com novas subjetividades (Ball[2], 2022).

Os agentes públicos, como regra inafastável no exercício de seus cargos/funções, ou fora deles, devem ori-

entar suas ações pela probidade, retidão, justiça, integridade, optando pelos caminhos que melhor alcancem o bem comum. Contudo, essa postura, que deve ser inerente ao serviço público, tem sido atropelada pelo ultra-individualismo, pelo consumismo e pelo narcisismo “meritocrático”.

Surtem, então, os “empreendedores forenses” – que substituíram o culto à riqueza do saber pela ostentação ilícita de abundância material – estimulados pela impunidade de escandalosos delitos, alcançados, no máximo, pelo prêmio da “aposentadoria compulsória”. Aliás, tal “sanção” foi expressamente extinta, em termos constitucionais, quando da votação da Emenda Constitucional nº 103/2019, constituindo legítima escolha política do Congresso Nacional.

Quando o exercício da jurisdição, um parecer ou um indiciamento, por exemplo, passam a ter valor econômico e é possível utilizar o capital para obter posicionamento num sentido ou em outro, a corrupção elimina o interesse público.

É nessa conjuntura que se mostra necessário e urgente se perguntar “Como punir a corrupção na Justiça?” Contudo, mais que se perguntar, é igualmente necessário e urgente buscar saídas que carreguem soluções eficazes, especialmente porque os atuais mecanismos de controle ético e moral dos membros de instituições e profissões ligadas a tal sistema, apesar de importantes, têm se mostrado insuficientes.

É nesse contexto de insuficiência que o Direito Penal se torna uma saída proporcional, especialmente quando as condutas deixam de atingir exclusivamente interesses pessoais ou inter partes e passam a macular a própria atividade da Justiça. Medidas superficiais ou simbólicas não são congruentes com a gravidade do desafio.

Desta feita, entendo ser imperiosa a revisão do capítulo do Código Penal sobre os crimes contra a Administração da Justiça, com a criação de tipos penais mais rigorosos e específicos para corrupção, peculato e prevaricação envolvendo juízes, procuradores, advogados (públicos e privados), defensores, promotores, assessores, servidores do sistema de Justiça em geral. A confiabilidade é um atributo fundamental para a legitimação democrática de todos os profissionais do Direito, o que justifica um tratamento legal específico.

Não se trata de ilusão punitivista, e sim de usar os instrumentos proporcionais à gravidade da situação, à relevância do bem jurídico e às condições próprias dos profissionais do Direito, na medida em que é evidentemente reprovável que um conhecedor e guardião da legalidade traia a sua toga ou beca.

À vista do atual ordenamento jurídico, considero pertinentes as seguintes alterações no que tange à repressão penal contra condutas que interferem no alcance dos fins do Sistema de Justiça:

1. Penas mais altas para casos de peculato, concussão, corrupção passiva, prevaricação, tráfico de influência e corrupção ativa quando cometidos no âmbito do Sistema de Justiça. Deve haver uma espécie de espelhamento de certos delitos previstos no Título XI da Parte Especial do Código Penal, com atenção às especificidades dos profissionais do Direito. As penas ampliadas, constantes de tipos penais próprios, se justificam – do ponto de vista científico – pela singularidade dos bens jurídicos tutelados, quais sejam:

a moralidade e o prestígio do sistema de justiça. Sob o aspecto da política criminal, a imposição de sanções mais severas tem tanto finalidade preventiva quanto repressiva do “justicídio”, isto é, dos recorrentes casos de violação à lisura do sistema que, por meio de suas diversas instituições, é encarregado de aplicar a lei em última análise, o que torna as condutas ainda mais reprováveis;

2. Necessidade de regras próprias e rápidas para afastamento e perda do cargo. No caso de cometimento de crime contra a Administração da Justiça, o recebimento da denúncia deve impor o afastamento imediato do cargo do magistrado e dos membros do Ministério Público, da Advocacia Pública, da Defensoria Pública e das assessorias. A condenação transitada em julgado, independentemente do tempo de pena privativa de liberdade imposto pelo julgador, deve gerar a perda automática do cargo. Do mesmo modo, considerando que a advocacia é essencial à administração da justiça e que não há venda de decisões judiciais se não houver comprador, o recebimento de denúncia contra advogado por cometimento de crime contra o sistema de justiça deve ensejar a suspensão imediata da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil e a condenação transitada em julgado deve implicar cancelamento definitivo da referida inscrição;

3. Necessidade de responsabilização criminal quando da prática de ações que visam impedir, embaraçar ou retaliar o regular andamento de processos ou investigação de crimes, obstruindo o bom funcionamento da justiça, independentemente de se tratar de apuração contra o crime organizado. A gravidade da obstrução à justiça justifica essa tipificação mais ampla.

Rememoro que Norberto Bobbio[3], em sua obra “Teoria da Norma Jurídica” (2003), dispôs que o principal efeito da institucionalização da sanção é a maior eficácia das normas a ela relativas. Como profissional do Direito, nisso acredito, sem desprezar os mecanismos de soft power, que são importantes.

A criação de tipos penais para a repressão mais veloz e eficaz da corrupção no âmbito do Sistema de Justiça se justifica em virtude da necessidade de utilizar o poder punitivo estatal, no seu mais alto grau de repressão, no máximo de eficácia, a fim de que o prestígio e a lisura do sistema de justiça sejam efetivamente protegidos, dando-se resposta efetiva e proporcional à gravidade das transgressões, inclusive com afastamentos e perdas dos cargos

A sublinhar tudo o que foi exposto, lembro o ensinamento bíblico sobre a justiça: “A vereda do justo é como a luz da alvorada, que brilha cada vez mais até a plena claridade do dia. Mas o caminho dos ímpios é como densas trevas; nem sequer sabem em que tropeçam” (Provérbio 4: 18-19)

[1] HARVEY, David. O Neoliberalismo: história e implicações. Tradução de Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

[2] BALL, Stephen J. Educação Global S.A.: novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Tradução de Janete Brindon. Ponta Grossa: UEPG, 2022.

[3] BOBBIO, Norberto. Teoria da norma jurídica. Tradução: Fernando Pavan Baptista e Ariani Bueno Sudatti. Bauru, SP: EDIPRO, 2a ed. revista, 2003.

Questão de justiça

CIDA BARBOSA

Jornalista

Após quase um mês desfrutando da imerecida liberdade, a mãe do menino Henry Borel voltou para a cadeia, de onde jamais deveria ter saído. Ela está de novo trancafiada, não por já ter sido condenada pela morte do filho, mas ante “a gravidade concreta do delito e o histórico de coação de testemunhas”, como justificou o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), ao determinar o retorno da ré à prisão preventiva. Segundo as investigações, a acusada de assassinato teria intimidado a babá do filho para prejudicar a elucidação do crime.

A presidiária responde por homicídio qualificado por omissão, porque tinha ciência de que o filho, de apenas 4 anos, era submetido a uma rotina de agressões pelo padrasto e não agiu para socorrê-lo. A covardia final aconteceu na madrugada de 8 de março de 2021, quando o garotinho foi espancado até a morte. O sujeito sórdido que cometeu o assassinato brutal foi acusado de homicídio triplamente qualificado e tortura. Mãe e padrasto alegaram que o menino havia caído da cama, mas o laudo da necropsia apontou hemorragia interna e rompimento do fígado, entre outras lesões.

A prisão, embora por motivos outros, é um alento, e espera-se que, a partir dela, os dois passem a cumprir a esperada condenação. No entanto, é profundamente lamentável que, por maior que seja a sentença, não a cumprirão em sua totalidade atrás das grades — uma generosidade da nossa legislação “penal”, que beneficia com progressão de regime até mesmo os mais repugnantes criminosos.

Basta ver que os assassinos de Isabella Nardoni, 5 anos, morta em 2008, já aproveitam, de há muito, o regime aberto. E o pai de Bernardo Boldrini está no semiliberato, mesmo tendo sido condenado por homicídio quadruplicamente qualificado. Bernardo tinha 11 anos quando foi assassinado, em abril de 2014, com uma superdosagem de medicamento. Meses antes, ele tinha ido sozinho ao fórum da cidade pedir socorro, dizendo que sofria maus-tratos em casa. A madrastra, também acusada da barbárie, segue (por enquanto) na cadeia.

Essas foram crianças que passaram por intenso sofrimento e perderam a vida de forma brutal, como tantas outras, rotineiramente, neste país, porém nossa legislação não acompanha a gravidade dos crimes e coloca mais cedo nas ruas os algozes delas.

É preciso uma mobilização nacional para que a lei mude e determine, sem margem para outras interpretações, que torturadores, estupradores e assassinos de crianças e adolescentes cumpram enjaulados a condenação total, sem regalias de nenhum tipo. Na impossibilidade de prisão perpétua — vedada pela Constituição —, essa seria, ao menos, uma medida mais justa.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire

Diretor-Presidente

pedrofreire@oimparcial.com.br

Celio Segio

Diretor Executivo

Patrícia Freire

Gerente Financeira

patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges

Diretor de Redação

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO

(98) 99144-5641

COMERCIAL

(98) 99116-1624

São Luís, segunda-feira, 27 de abril de 2026

COMBATE A CORRUPÇÃO

Dino defende mudança no código penal do país

Ministro aponta aumento nos casos, maior sofisticação dos esquemas e propõe reforma no Código Penal para punir juizes, promotores, advogados e servidores, em atos ilícitos

Em artigo de fôlego sobre ética e punição no Sistema de Justiça, o ministro do Supremo Tribunal Federal, Flávio Dino afirma que os mecanismos atuais de controle são insuficientes diante do avanço da corrupção entre profissionais do Direito e defende reformas urgentes no Código Penal, com penas mais severas e tipos penais próprios para magistrados, promotores, advogados e servidores. As declarações são de artigo publicado com exclusividade nos Diários Associados.

Magistrado federal desde 1994, Dino traça um diagnóstico preocupante ao comparar o cenário atual com o que encontrou ao ingressar na carreira. Embora reconheça que a maioria dos integrantes das carreiras jurídicas permanece alheia à corrupção, o ministro destaca três mudanças inquietantes ocorridas nas últimas décadas: o aumento no número de casos, a crescente sofisticação dos esquemas, que chegam a envolver fundos de mercado para lavagem de dinheiro, e



FOTO ROSINEI COUTINHO/STF

AAÇÃO PENAL ENVOLVE CINCO RÉUS ACUSADOS DE PARTICIPAÇÃO NO ASSASSINATO

o que ele chama de “exibicionismo dos ímprobos”.

“Quando o exercício da jurisdição, um parecer ou um indiciamento passam a ter valor econômico e é possível

utilizar o capital para obter posicionamento num sentido ou em outro, a corrupção elimina o interesse público.”

Propostas concretas de reforma penal

Para o ministro, a deterioração do ambiente ético não é acidental. Dino aponta que a lógica do ultraliberalismo e do individualismo meritocrático criou um terreno fértil para a corrupção dentro do próprio aparato judicial. “Poder, ofertas milionárias, buscas por opulência e a ideia falsa de que o merecimento profissional deve se traduzir em ganhos estratosféricos, tudo isso incentiva a corrida pela vantagem ilícita”, escreve. O resultado, segundo ele, é o surgimento dos chamados “empreendedores forenses”, que substituem o compromisso com a legalidade pela ostentação de riqueza.

crimes contra a Administração da Justiça, com a criação de tipos penais mais rigorosos e específicos. Entre as mudanças defendidas pelo ministro estão penas mais altas para peculato, concussão, corrupção passiva, prevaricação, tráfico de influência e corrupção ativa praticados no âmbito do Judiciário; afastamento imediato do cargo com o mero recebimento da denúncia criminal; perda automática do cargo com a condenação transitada em julgado; e, para advogados, suspensão imediata da inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Ordem dos Advogados do Brasil, no momento do recebimento da denúncia, com cancelamento definitivo em caso de condenação.

Dino também propõe a tipificação mais ampla da obstrução à Justiça, prevendo responsabilização criminal para quem impedir, embaraçar ou retaliar o andamento de processos ou investigações, independentemente de se tratar de apuração contra o crime organizado. “A gravidade da obstrução à Justiça justifica essa tipificação mais ampla”, argumenta o ministro.

Não é ilusão punitivista

Antecipando possíveis críticas, o ministro do STF esclarece que suas propostas não representam punitivismo cego, mas o uso de instrumentos proporcionais à gravidade da situação e ao bem jurídico tutelado, a moralidade e o prestígio do sistema de Justiça

reprovável que um conhecedor e guardião da legalidade traia a sua toga ou beca”, afirma Dino, citando Norberto Bobbio para reforçar que a eficácia das normas depende da institucionalização da sanção.

O ministro também critica o que classifica como impunidade sistêmica: casos graves que resultam, no máximo, em aposentadoria compulsória, sanção que, ressalta, foi extinta em termos constitucionais pela Emenda Constitucional nº 103/2019. Para Dino, medidas superficiais ou simbólicas são incompatíveis com a profundidade do problema que o Brasil enfrenta.



FOTO: GUSTAVO MORENO/STF

Reconhecendo a importância, mas também a insuficiência dos mecanismos éticos existentes, como o Código de Ética da Magistratura (Resolução CNJ nº 60/2008) e os respectivos códigos da Advocacia e do Ministério Público, Dino defende que o Direito Penal precisa ser acionado com mais força. Sua proposta central é a revisão do capítulo do Código Penal sobre os

“É evidentemente

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



Sr. Imparcial, falta um passo para os 100 anos



Difícil de acreditar, mas na próxima Coluna Aparte o jornal **O Imparcial** já terá 100 anos de existência diária. Todos comemoram antecipadamente o aniversário, mesmo sabendo que somente no 1º de maio de 2026 podemos afirmar, de fato, na manchete, sermos um centenário da notícia do Maranhão, do Brasil e do mundo. Gostaria de poder expressar em palavras a sensação de ser um dos colunistas políticos da mais antiga ferramenta de informação no estado. Vou deixar para explodir as emoções no texto da edição dos 100 anos. Leu e entendeu? 100 anos do jornal O Imparcial. Até lá!!



Síndrome de Cassandra – Ex-prefeito Eduardo Braide, atualmente pré-candidato ao governo do Maranhão pelo PSD, pode estar sofrendo da “Síndrome de Cassandra” ou poderia ser identificada como “Dilema do Weyerton”. Lembrando que na última eleição o candidato do PDT estava como o imbatível nas urnas, mas vacilou na decisão entre Lula e Bolsonaro para presidente. Resultado que perdeu para o Carlos Brandão votando no petista e o Lahesio Bonfim no Bolsonarismo. Complicado que os eleitores do Braide não querem nem ouvir ou pensar na chapa com o PT ou os dinistas! Sobra o Caído, o Flávio, o Zema...

Psicoterapia – Parece que o Lula (PT) descobriu que está como um refém do STF para conseguir alcançar a sua reeleição em outubro. Pior que não sabe como tratar o problema chamado “Flávio Dino” no Maranhão. Sabe que precisa dos quase 2% de votos dos maranhenses para fechar a urna no segundo turno, sabe que precisa do palanque do grupo de Orleans Brandão (MDB). Só falta descobrir a solução para o sangue na saliva do supremo ministro! Alguém sabe?

CÂMARA DE SÃO LUÍS

Violência contra a mulher em pauta na Câmara

Câmara promove painel, avança em projeto de autodefesa e amplia iniciativas de acolhimento, prevenção e autonomia feminina diante do aumento dos casos no país

SAMARTONY MARTINS

Diante do avanço dos índices de violência de gênero no país e da necessidade de respostas mais efetivas no âmbito local, a Câmara Municipal de São Luís tem intensificado ações e iniciativas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Entre debates institucionais, projetos de lei e programas de acolhimento, o Legislativo da capital maranhense busca ampliar a rede de proteção e promover medidas concretas de prevenção, informação e autonomia feminina.

Nesse contexto, a Câmara realiza, na próxima terça-feira (28), o painel “Como Fazer uma Cidade Melhor para as Mulheres Viverem”, a partir das 14h, no Plenário Simão Estácio da Silveira. A atividade é fruto de parceria com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, por meio do projeto “Te



PARLAMENTO MUNICIPAL QUER AMPLIAR A REDE DE PROTEÇÃO NA CAPITAL SÃO LUÍS

Alui Mulher”, e foi proposta pelo Coletivo Nós (PT). O encontro reunirá representantes da Defensoria e da sociedade civil com o objetivo de construir propostas voltadas à melhoria da qualidade de vida das mulheres em São Luís.

A iniciativa pretende dar visibilidade às demandas femininas e fortalecer políticas de equidade de gênero. Segundo o co-vereador Jhonatan Soares, é necessário pensar a cidade a partir das necessidades das mulheres,

assegurando segurança, acesso a direitos e oportunidades. Um dos destaques do painel será o projeto “Te Alui, Mulher”, considerado uma ação inovadora da Defensoria Pública, que tem promovido impactos concretos na vida de mulheres em situação de vulnerabilidade. A ação oferece acesso a serviços essenciais, capacitação e orientação jurídica, além de incentivar o desenvolvimento pessoal e profissional.

Medidas legislativas voltadas à prevenção da violência

Paralelamente às ações de debate e acolhimento, a Câmara também analisa medidas legislativas voltadas à prevenção da violência. Tramita nas Comissões de Constituição e Justiça e de Assistência Social o Projeto de Lei nº 0513/2025, de autoria da vereadora Flávia Berthier (PL), que propõe a criação de um programa municipal de informação e orientação sobre o uso legal e seguro de instrumentos de autodefesa, como o spray de pimenta.

A proposta prevê ações educativas, produção de material informativo e capacitação de profissionais que atuam no atendimento a vítimas, além da articulação entre diferentes esferas do poder público. A iniciativa não trata da regulamentação dos dispositivos, mas busca orientar sobre o uso responsável e ampliar o acesso à informação como estratégia preventiva.

A vereadora destaca a urgência do tema, especialmente diante dos dados nacionais. Segundo o Relatório Anual de Femicídios no Brasil 2025, elaborado pela Universidade Estadual de Londrina, houve aumento de 34% nos casos em relação ao ano anterior, com 228 registros apenas nos dois primeiros meses de 2026.

Violência feminina: uma “epidemia”

A vereadora Thay Evangelista (União) também reforçou a gravidade do cenário, classificando a violência doméstica como uma “epidemia” que exige mobilização contínua. A parlamentar apresentou iniciativas de seu mandato voltadas ao enfrentamento do problema, com foco na prevenção, acolhimento e autonomia das mulheres.

Entre as ações, está a criação da

Ouidoria da Procuradoria da Mulher da Câmara, canal direto de escuta e orientação, além da implementação da Procuradoria Itinerante, que pretende levar atendimento às comunidades e condomínios da capital. A proposta é ampliar o acesso das mulheres aos serviços de apoio, garantindo acolhimento e orientação em diferentes territórios.

No campo da prevenção, Thay Evangelista destacou o programa “Thay nas Escolas”, que atua na conscientização de jovens sobre sinais de relacionamentos abusivos, e o “Empreende Mermã”, voltado ao incentivo do empreendedorismo feminino como ferramenta de independência financeira — fator considerado essencial para romper ciclos de violência.

Como medida estrutural, a vereadora também defendeu a criação permanente da Secretaria Municipal da Mulher em São Luís, com o objetivo de consolidar políticas públicas contínuas e especializadas na prevenção e combate à violência de gênero.

As iniciativas em curso refletem uma estratégia multifacetada que envolve educação, legislação, acolhimento e autonomia econômica, apontando para a construção de uma rede de proteção mais ampla.

Queda nos casos de feminicídio no Maranhão

O Maranhão apresentou uma redução nos índices de feminicídio durante os primeiros meses de 2026. Segundo dados oficiais da Secretaria de Segurança Pública, o estado contabilizou 7 casos entre janeiro e abril, o que representa uma queda de 30% em relação ao mesmo período de 2025, quando 10 mulheres foram assassina-

das em razão do gênero.

O levantamento feito por **O Imparcial**, aponta uma variação mensal significativa neste início de ano. Enquanto o mês de janeiro terminou com 0 registros oficiais da tipificação, o cenário mudou em fevereiro, que concentrou pelo menos 3 ocorrências até o final do mês. Em março, a escalada continuou com a confirmação de mais dois casos logo na primeira quinzena. Um dado que chama a atenção das autoridades é a letalidade e o comportamento dos agressores: em três das ocorrências registradas até março, os autores tiraram a própria vida após o crime.

Na região metropolitana de São Luís, a violência de gênero também deixou marcas, com ao menos 1 caso confirmado no acumulado do trimestre na Grande Ilha. Entre as ocorrências de maior repercussão na capital, destacam-se os feminicídios ocorridos nos bairros Vila Embratel, que vitimou uma jovem de 20 anos, e Santa Clara, onde a vítima tinha 30 anos.

Apesar da redução estatística no primeiro trimestre, o Departamento de Femicídios do Maranhão reforça que os números ainda são alarmantes e que o trabalho de monitoramento deve ser contínuo. A rede de proteção, encabeçada pela Casa da Mulher Brasileira, segue em alerta máximo para o acolhimento de vítimas e o processamento de denúncias.

Especialistas e autoridades locais reiteram que o combate a esse crime depende da denúncia precoce. O sistema de segurança pública disponibiliza canais como o 190, da Polícia Militar, e o Disque Denúncia (98 3223-5800) para casos de violência doméstica e ameaças iminentes

Coluna
ESPLANADA

PODER, POLÍTICA, MERCADO & VOCÊ

com Leandro Mazzini

Vergonha internacional

LEANDRO MAZZINI

Com Equipe DF, RJ e SP

O presidente Lula da Silva e o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, falaram, falaram... protestaram, e expulsaram dois americanos do Brasil. Mas não explicaram até agora o que fazia nos Estados Unidos, como adido policial e morando bem com aluguel de R\$ 48 mil pago pela União, um delegado federal ficha-suja, que dirigiu bêbado aqui, atropelou e matou inocente com carro de placa fria. E cuja irmã, segundo investigação e noticiado, é suspeita de ligação com a facção PCC. Lula e Andrei usaram a melhor estratégia de quem não pode se defender do indefensável: atacar. Aliás, o Governo de Donald Trump publicou nota afirmando que o delegado teria manipulado seu sistema de imigração para forçar a prisão de Alexandre Ramagem, que pediu asilo político e cujo caso está sob análise. O que os adidos americanos fizeram aqui em Brasília para merecer a “reciprocidade” da expulsão?

Saldo Free 1

Amanhã a Secretaria Nacional do Trânsito (Senatran) deve soltar uma Portaria que suspenderá por 200 dias os prazos para pagamentos das multas de pedágio free flow do País (aquele sistema automático de pedágio sem cabines, de leitores em torres nas rodovias. Ou seja, como o ano “acaba” em novembro, é provável que esse pepino no meio da pista fique para o próximo Governo resolver.

Saldo Free 2

Após audiência pública na Comissão de Viação e Transportes da Câmara, presidida pelo deputado federal Hugo Leal (PSD-RJ), o Governo foi mais cobrado pelos congressistas sobre o free flow. Já são mais de três milhões de multas no Brasil em apenas três anos, a maioria delas sob contestação dos motoristas – muitos perderam as carterias de habilitação. Só a Rodovia Rio-Santos acumula 1,4 milhão de multas.

Rara aparição

A União Nacional dos Estudantes (UNE), que anda sumida em todo Governo de esquerda, reapareceu: lançou abaixo-assinado contra a venda da mineradora Serra Verde (GO) para empresa dos EUA. A entidade alerta que o Brasil pode virar apenas exportador de matéria-prima e pede a suspensão do negócio. Mas ninguém foi para a porta da mineradora ou da embaixada Americana protestar.

PEC da Reparação

Organizações como Iniciativa Negra, Unegro e Unea-fro realizaram sábado em São Paulo audiência pública para discutir a PEC da Reparação, que institui o Fundo Nacional de Reparação Econômica, além de mecanismos permanentes de reparação e promoção da igualdade racial no País. O evento é aberto e terá participação da deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ), e do deputado federal Orlando Silva (PcdoB-SP).

Latinha\$

O setor de latas fechou 2025 com 34,1 bilhões de unidades comercializadas. Categorias como água em lata (+24%), drinks prontos e energéticos ganharam espaço, enquanto cerveja e refrigerantes mantiveram seus índices. A indústria segue investindo forte, já apostando em retomada neste ano, com Copa e outras festas nos calendários locais. Os dados são da Associação Brasileira da Lata de Alumínio (Abralatas).

ESPLANADEIRA

#Eliane Medeiros, diretora da ANS, organiza livro “A fiscalização na regulação da saúde suplementar”, da Revista Justiça & Cidadania. #Fundação Carlos Chagas abre inscrições para prêmio de formação docente em licenciaturas. #Banco BMG e FONAMEC firmam acordo para impulsionar conciliação e desjudicialização no País. #Alfama inaugura fábrica em Louveira (SP). #Em ano de Copa, Omint renova portfólio de seguro-viagem. #ABCasa agora é Associação Brasileira de Produtos para Casa e Celebrações.

São Luís, segunda-feira, 27 de abril de 2026

TJMA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90.010/2026 - Processo nº 53.289/2025
Objeto: Concessão administrativa de uso de 1 (um) espaço, a título oneroso, para exploração de serviços de lanchonete...

Mirador Prefeitura Municipal de Mirador
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
O Município de Mirador, no Estado do Maranhão, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico...

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS/MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026-CPL. PROCESSO ADM. Nº 002367/2026.
A Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs MA CNPJ: 06.014.005/0001-50, através da Comissão de Contratação...

SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2026- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2026
NOVO AVISO DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras-MA.
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2026. PROCESSO ADM. Nº 040/2026.
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 05/ 2026
PREGÃO ELETRONICO 47/2024
Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 262/2024. TERMO ADITIVO Nº 05/2026, Contratado: ADEILTON TEIXEIRA BRITO DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº: 21.721.395/0001-91...

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026 – PMBC/MA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202/2026.
A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO...

MONÇÃO Prefeitura Municipal de Monção
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. Proc. Adm. nº 23103/2026.
A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados...

MONÇÃO Prefeitura Municipal de Monção
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026. Proc. Adm. nº 93243/2026.
A Prefeitura Municipal de Monção-MA, por meio da Comissão de Contratação, torna público para o conhecimento dos interessados...

LAGO-PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SRP
O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar licitação na seguinte modalidade e condições...

LAGO-PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026-SRP
O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, avisa aos interessados que fará realizar licitação na seguinte modalidade e condições...

TJMA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 90.002/2026
Processo nº 31.021/2025
Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento de equipamentos permanentes...

LAGO-PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SRP
O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Públicos, avisa aos interessados que fará realizar licitação na seguinte modalidade e condições...

Santa Helena
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014/2026-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 713/2026.
O Município de Santa Helena/MA, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº PE-014/2026-SRP...

Santa Helena
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 698/2026.
A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 027/2025, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações...

Santa Helena
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026-SRP. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 724/2026.
A Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Contratação.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 e 027/2025, Lei nº 123/06, Lei 147/14, e suas alterações...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Aviso de Adiantamento no 3782958/2026 - CPL
São Luís - MA, 24 de abril de 2026
AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No. 90.018/2026/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA No 90.018/2026/CPL/PMSL, anteriormente marcada para o dia 27/04/2026, às 09h30 (horário de Brasília), fica ADIADA para o dia 14/05/2026, às 09h30 (horário de Brasília), a ser realizada por meio do sistema compras.gov...

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (22 de junho de 2026, às 14h30min)
2º LEILÃO: (24 de junho de 2026, às 14h30min) (*horário de Brasília)
Mauro Zukerman Leiteiro(a) Oficial, JUCESP nº 328, com escritório na Rua Minas Gerais, nº 316, CJ 62 Higiênópolis, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, vem o dele conhecimento vivo, que levará a LEILÃO PÚBLICO de modo SOMENTE ON-LINE...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 15/2026-SEDUC. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGA (Aquisição) 00008/2026-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SEDUC.
Objeto: 1.1 Constituiu objeto do presente instrumento a contratação de serviços técnicos especializados para realização de formações de profissionais da Educação dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 19/2026-SEDUC. REF. Processo Administrativo (Utilização) nº 00005/2026-SEDUC.
Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de especializada no fornecimento do tipo material tipo acervo bibliográfico nacional constituído por livros nacionais, didáticos, para suprir as necessidades da oferta de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - EJA/TEC e os Centros Educacionais, na Rede Pública de Ensino em Tempo Integral do Maranhão...

JOGOS SUL-AMERICANOS DE LPO

Maranhenses ganham medalhas no Panamá

Os atletas que representam a Federação Maranhense de LPO (Felp-MA) e são treinados pelo técnico Eduardo Roberto, competiram na dia 23, na cidade do Panamá



O Maranhão fez parte da melhor campanha do levantamento de pesos do Brasil, na história dos Jogos Sul-Americanos. Com o ouro de Emily Kuster, 16 anos, e o bronze de Isaac Corrêa, 16 anos, o time igualou a campanha de Rosário 2022, com três medalhas, mas com o diferencial de ter

um título, o primeiro nas três edições disputadas desta competição.

Os atletas que representam a Federação Maranhense de LPO (Felp-MA) e são treinados pelo técnico Eduardo Roberto, o Dudu LPO, competiram na dia 23, na cidade do Panamá.

Emily Kuster, que mora na Bahia,

mas é treinada pelo Dudu LPO e compete pela Federação Maranhense foi o grande destaque do dia, na categoria até 63kg feminino. A brasileira travou uma disputa intensa com a venezuelana Ainara Cerpa. No arranco, ela teve êxito nas tentativas com 74kg e 77kg, mas falhou na última, com 79kg.

O lugar mais alto do pódio



No arremesso, Emily brilhou intensamente. Ela conseguiu levantar 104kg e garantiu o lugar mais alto do pódio. "Foi um desafio ainda maior, por competir numa categoria acima. Foi a primeira medalha de ouro do levantamento de pesos do Brasil em Jogos Sul-Americanos da Juventude. É a minha primeira medalha de ouro internacional. Eu sempre brigava por ela, mas veio agora, na hora certa, no momento certo", disse a campeã.

Emily, que reside na Bahia, mas compete pelo Maranhão, tem no currículo medalha de prata no Sul-Ame-

ricano Sub-17, além de três medalhas em Pan-Americanos da categoria e dois títulos brasileiros.

O maranhense Isaac Corrêa, 16 anos, também fez história na competição e conquistou mais uma medalha internacional. Ele faturou o bronze, a terceira medalha do Brasil nos Jogos, na categoria até 88kg masculino.

Isaac foi preciso e demonstrou muita técnica e confiança ao erguer 133kg no arranco e 165kg no arremesso, totalizando 298kg, todos recordes nacionais. "Estou muito feliz pelo resultado, pela medalha, e também pelo índice conquistado para disputar o

Mundial. Espero continuar representando o meu país, levando o nome do Brasil para outras competições, outros pódios", comentou o medalhista de bronze. Outro bom resultado do dia foi o quarto lugar do maranhense Enzo Arrais, 16 anos, na prova para atletas de até 79kg masculino, estabelecendo marcas de 111kg no arranco, 134kg no arremesso e 245 no total.

Enzo estreou na Seleção Brasileira nesta competição, assim como o jovem João Roberto Soares, 15 anos. Ele levantou 117kg no arremesso e conquistou a classificação para o Sul-Americano de LPO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA FEDERAÇÃO ATLÉTICA MARANHENSE – FAMA

O Presidente da Federação Atlética Maranhense (FAMA), no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 43, alínea 'c', do Estatuto Social, e com o mandato em vigência, convoca as entidades filiadas, em pleno gozo de seus direitos estatutários, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 15 de maio de 2026, às 18:00 em primeira convocação, e às 16:30, em segunda convocação, no seguinte endereço: no Auditório do Núcleo de Esportes da Universidade Federal do Maranhão localizado na Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís, Maranhão.

A instalação da Assembleia ocorrerá, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus componentes e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme o artigo 21 do Estatuto Social.

A pauta da Assembleia seguirá a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Apreciação e julgamento do relatório da Diretoria referente às atividades técnico-administrativas referente ao exercício 2023-2025;
2. Apreciação e julgamento das contas, acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício 2023-2025;
3. Eleição e posse do Presidente, Vice-Presidente e dos membros do Conselho Fiscal para o quadriênio 2026-2030;

Conforme o Art. 17, § 4º, do Estatuto Social, o registro das chapas concorrentes à eleição deverá ser protocolado na sede da FAMA com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de realização desta Assembleia.

Em conformidade com o artigo 18, § 1º, alínea 'f', do Estatuto, segue a relação das entidades filiadas aptas a participar e votar na presente Assembleia Geral: Associação Desportiva Pé de Asa - ADPA; Associação Atletas do Futuro - ATLEF; Instituto Educacional Batista em Codó - IEBCODO; Associação Desportiva Progresso - ADP; Liga Desportiva Timonense - LDT; Instituto de Desenvolvimento do esporte, do Lazer, da Cultura e do Turismo do Estado do Maranhão - CORPAS.

São Luís, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
ALEX FABIANO SANTOS BEZERRA
Data: 2026.04.16 09:50:00
Verifique em https://sistemas.dfe.gov.br

Alex Fabiano Santos Bezerra
Presidente da FAMA.



CÂMARA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES
PALÁCIO VEREADOR LUÍS FRAZÃO CORREA
PRAÇA RUI FERNANDES COSTA, S/N, CENTRO
CNPJ: 14.043.451/0001-10

DESPACHO

Recebo, nesta data, o parecer preliminar elaborado e subscrito de forma unânime pelos membros da Comissão Processante, que concluiu pelo prosseguimento do crmainera fundamentada, a possibilidade de arquivamento sumário do feito.

Acolhendo integralmente as conclusões do parecer, este Presidente reconhece que a fase preliminar do processo cumpriu seu objetivo. Agora, com a decisão de prosseguir com a apuração, torna-se imperativo dar o devido impulso ao feito, inaugurando a fase de instrução, na qual serão colhidos os depoimentos, analisados os documentos e realizadas as diligências indispensáveis à busca da verdade material.

A decisão desta Comissão Processante de dar seguimento ao processo, materializada no parecer preliminar, acarreta uma consequência jurídica e procedimental inafastável, qual seja: o início da fase de instrução. A instrução processual é o caminho legalmente previsto para que tanto a Comissão, em sua função investigativa, quanto o denunciado, em seu exercício de defesa, possam produzir as provas que julgarem pertinentes para formar o convencimento dos julgadores.

Da Aplicação Supletiva do Código de Processo Civil, da Cooperação, do Contraditório e da Efetividade dos Atos Processuais.

O rito processual para verificação de infração político-administrativa é estabelecido pelas normas contidas no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e, em suas omissões, complementado de forma supletiva pelo Código de Processo Civil, conforme expressa previsão do artigo 15, do referido diploma legal.

Art. 15. Na ausência de normas que regulem processos eleitorais, trabalhistas ou administrativos, as disposições deste Código lhes serão aplicadas supletiva e subsidiariamente.

Essa aplicação subsidiária não é uma mera faculdade, mas uma imposição normativa que visa garantir a efetividade, a celeridade e o respeito aos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, especialmente quando a legislação específica, como o Decreto-Lei nº 201/1967, não detalha todos os procedimentos modernos à disposição da administração.

Incide ao caso, igualmente, o dever de cooperação das partes, advogados e de todos aqueles que participam do processo para a efetividade dos atos processuais visando ao justo julgamento de mérito, nos termos do artigo 6º do CPC:

Art. 6º Todos os sujeitos do processo devem cooperar entre si para que se obtenha, em tempo razoável, decisão de mérito justa e efetiva.

Nesse contexto de modernização e eficiência, o Código de Processo Civil de 2015, introduziu mecanismos que devem ser integralmente aproveitados por esta Comissão, com a finalidade de assegurar a efetividade do processo e a ampliação do acesso à ampla defesa e contraditório.

Destaca-se, para a fase que ora se inicia, a possibilidade de realização de atos processuais por meio eletrônico, incluindo as audiências por videoconferência. A utilização de tais tecnologias não apenas confere celeridade e economia processual, mas também amplia a possibilidade de participação das partes, se alinhando aos princípios da ampla defesa, contraditório, eficiência e da razoável duração do processo, permitindo que a instrução ocorra de forma segura e acessível a todos os envolvidos, sem prejuízo à garantia de incommunicabilidade das testemunhas e à fidelidade dos depoimentos. A oitiva de testemunhas por meio de plataformas gratuitas como o WhatsApp e Google Meet, amplamente acessíveis, é uma medida que concretiza esses objetivos.

Adicionalmente, o mesmo diploma processual dispõe no artigo 455, ser ônus do advogado da parte informar ou intimar as testemunhas por ele arroladas para comparecimento à audiência.

Art. 455. Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juiz.

Essa disposição racionaliza os trabalhos da máquina administrativa, conferindo maior cooperatividade e responsabilidade às partes na condução da prova que pretendem produzir, presumindo-se a desistência da inquirição caso a testemunha não compareça por falta de diligência da parte interessada.

Da Necessidade da Prova Oral e Documental

Questão central, como a legalidade do pagamento recebido, permanece controversa e necessita de esclarecimento aprofundado. Nesse cenário, a prova testemunhal, requerida pelo próprio denunciado em sua defesa, se apresenta útil. A oitiva das testemunhas arroladas permitirá a esta Comissão obter informações detalhadas, confrontar versões e compreender as circunstâncias fáticas que envolvem a acusação.

Qualquer uma dessas provas auxiliará a esta Comissão e, posteriormente, ao Plenário desta Casa Legislativa, formar um juízo de valor seguro e justo sobre a conduta do denunciado, garantindo que a decisão final esteja amparada em um conjunto probatório robusto e exauriente.

Ante o exposto, com fundamento nas razões fáticas e jurídicas detalhadamente apresentadas e, em espírito de cumprimento ao que dispõe o artigo 5º, inciso III, do Decreto-Lei nº 201/1967, DECIDO:

1. **ACOLHER INTEGRALMENTE** o parecer preliminar apresentado por esta Comissão Processante, para dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2026-CP/CMNR, em face do Vereador Thalyson Berg dos Santos Bezerra;

2. **DECLARAR INICIADA**, nesta data, a fase de instrução processual, destinada à produção de provas e à elucidação dos fatos descritos na Denúncia;

DESIGNAR o dia 16 de abril de 2026, às 09:00, horas, para audiência de instrução, a ser realizada de forma híbrida, na sede da Câmara Municipal, localizada na Praça Rui Fernandes Costa, s/n, Centro, Nina Rodrigues/MA, permitida a participação por meio de videoconferência para aqueles que não puderam comparecer pessoalmente, por meio do link <https://meet.google.com/ebz-aaqws-zzs>

3. na qual serão inquiridas as testemunhas arroladas na defesa prévia e o denunciado, informando desde logo, que acaso não concluída a oitiva nesta data a continuidade do ato se dará no dia 17 de abril de 2026, às 09:00, horas.

4. **DETERMINAR**, ainda, as seguintes providências:

a) a intimação do Vereador Thalyson Berg dos Santos Bezerra e de seu procurador legalmente constituído acerca do conteúdo deste despacho e de todas as determinações aqui contidas, incluindo a data, o horário e o formato da audiência de instrução designada;

b) com fundamento no art. 455, do Código de Processo Civil, a intimação do procurador do denunciado para que promova o comparecimento de suas testemunhas à audiência designada, de forma presencial ou remota, independentemente de intimação por esta Comissão, ciente de que a ausência de qualquer testemunha implicará a presunção de desistência de sua oitiva;

c) a intimação do procurador do denunciado para que, no prazo de 05 (cinco) dias, informe nos autos o seu e-mail e número de telefone com aplicativo WhatsApp, os números de telefone com aplicativo WhatsApp de todas as testemunhas arroladas, além do número de telefone com aplicativo WhatsApp do denunciado, a fim de viabilizar o envio do link de acesso à audiência por videoconferência para quem assim pretender, sob pena de preclusão da prova testemunhal;

d) a notificação dos demais membros desta Comissão Processante, o Vereador Relator José Erián Rodrigues de Sousa e o Vereador Membro Raimundo Marques Freitas, sobre a data da audiência;

e) para auxiliar esta comissão na realização de atos internos e externos, tais como, intimações e notificações, nomeio o servidor Silvío Daniel Chaves Magalhães.

Cumpra-se, publique-se e intimem-se.

Nina Rodrigues/MA, 29 de março de 2026.

ANTONIO TEIXEIRA COSTA GULART FILHO
Presidente da Comissão Processante



MINISTÉRIO DA FAZENDA



CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO LOCAL DE TRABALHO

Senhor Adriano Keyson Almada de Macedo, solicitamos seu comparecimento a unidade do Banco da Amazônia, localizada na cidade de Caxias-MA, situada na Rua Afonso Pena, nº 227 Centro, CEP: 66.600-060, no prazo de 48 horas, para tratar de assunto do seu interesse perante a instituição.

Simone Souza
Gerente executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPAPÁ DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ nº 01.580.959/0001-06
Home Page: <https://www.amapapa.ma.gov.br>

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão-MA, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo por objetivo Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material gráfico por encomenda de interesse deste município, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 13/05/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://licitaamapama.com.br> assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. **Fabiene Dias de Amorim** - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Amapá do Maranhão/MA 23 de abril de 2026.

23 ANOS DO MUNDO PASSAPORTE

Tudo pronto para o PassaporteFolia 2026

Marcos Davi celebra o sucesso do programa, que tem a cara e a voz do Maranhão na TV, Redes Sociais, Internet e conquista públicos em todo o planeta

Com destaque consolidado em audiência e cobertura nacional, o Programa de TV Mundo Passaporte celebra no próximo dia 17 maio, mais uma edição do PassaporteFolia, a feijoada de aniversário all inclusive, que comemora 23 anos no ar, através da RE-DETV São Luis e AMAZON SAT em rede nacional.

Além da TV, o apresentador, Marcos Davi dispõe de Portal Blog, Redes Sociais, Canal YouTube e outros meios de comunicação, que deixam o público, sempre ligado no Programa.

A Feijoada comemorativa, só para convidados irá acontecer no próximo dia 17 de maio, no Residencial Recepções Turu e será uma festa surpreendente.

Entre as atrações já conformadas: Banda Kayambá e DJ Gaudio irão estremer o palco do luxuoso salão.

Com a cervejaria Dona, Drinks da Cachaça Capotira, vodka e gin Intencion, os convidados contarão com serviço de buffet completo, feijoada deliciosa e será uma festa gostosa.

A decoração do espaço, terá como tema, a Copa Fifa 2026 e a diversidade do São João do Maranhão com seus ritmos e batidas genuinamente, maranhense.

Para o casal anfitrião, Marcos Davi e Madalena Nobre, o PassaporteFolia não celebra apenas o aniversário do Programa, mas a interação que faz, com o público e as matérias exibidas.

As camisas que darão acesso ao evento já estão sendo produzidas, na Malharia Vitória, que se destaca entre as melhores do Nordeste.



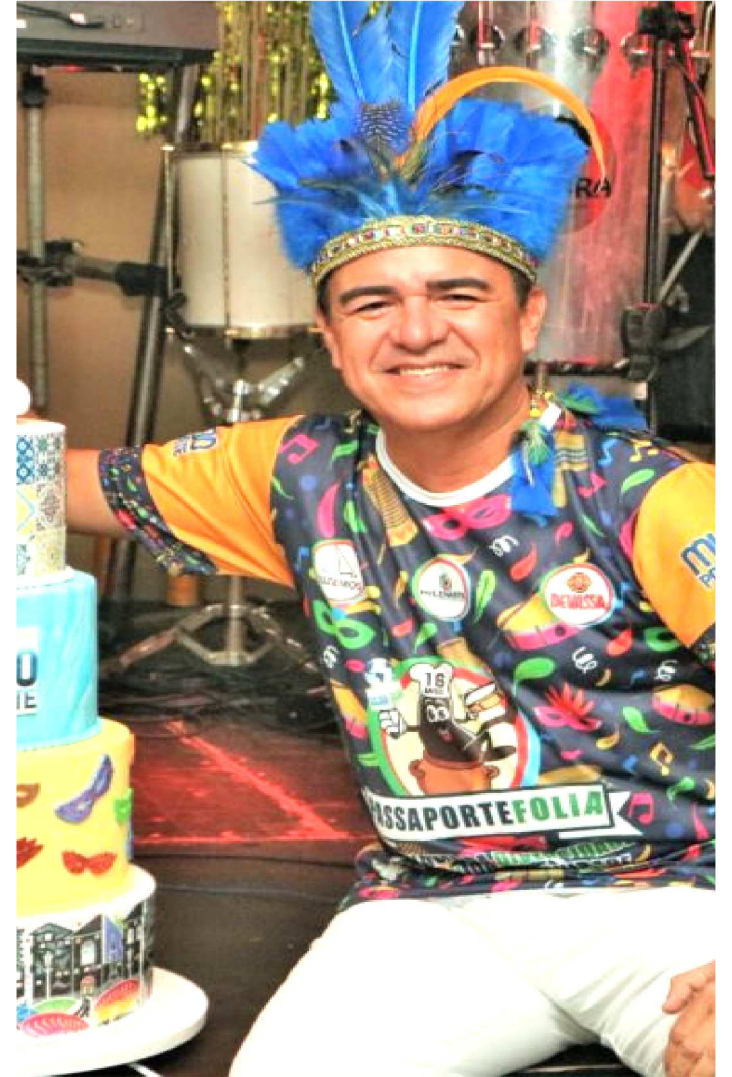
MARCOS DAVI E MADALENA NOBRE PREPARANDO UMA FESTA LINDA



MARCOS DAVI ESTÁ EXIBINDO UMA SÉRIE DE MATÉRIAS PRODUZIDAS NOS EUA

MAIOR COBERTURA E AUDIÊNCIA

Marcos Davi celebra o sucesso e conquistas



FEIJOADA SERÁ DIA 17 MAIO

O publicitário e apresentador de TV, Marcos Davi celebra as conquistas do Programa Mundo Passaporte, que se destaca, não somente pelo seu conteúdo empolgante, mas também, pela sua forma descontraída e as dicas de roteiros, passeios e viagens, que despertam os sentidos de seu público, espalhado por todo o planeta.

Confira as matérias no Portal mundopassaporte.com.br

FEIRA DE TURISMO

Maranhão se destaca na WTM 2026



SOCORRO ARAÚJO (SETUR-MA) E SAULO SANTOS (SETUR-SLS) PRESENTES NA WTM 2026

O stand do Maranhão, ocupou posição de destaque na WTM Latin America 2026, que aconteceu em São Paulo-SP, no período de 14 a 16 de abril.

A delegação maranhense, contou com a presença de profissionais do turismo, em-

presas do setor, gestores, entidades e imprensa especializada.

O Maranhão vive um momento especial, boas expectativas para o segmento turístico e feiras como a WTM, só eleva essa posição no cenário internacional.



EMPRESARIADO E GESTORES DIVULGARAM O MARANHÃO NA FEIRA DE TURISMO

Delegação da FIEMA na Alemanha



DELEGAÇÃO DA FIEMA SOB O COMANDO DO PRESIDENTE DA FIEMA, EDILSON BALDEZ

Membros da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (FIEMA) integram a delegação brasileira, presente na Alemanha para a Hannover Messe 2026, a maior feira de tecnologia industrial do mundo, e o 42º Encontro Econômico Brasil-Alemanha (EEBA).

Liderada pelo presidente da Federação Edilson Baldez, a delegação maranhense faz parte de uma missão, realizada de 20 a 24 de abril, que reúne mais de 260 representantes da indústria brasileira. A programação inclui reuniões de negócios, mesas redondas empresariais e visitas a grandes indústrias como Airbus, Mercedes-Benz e Volkswagen, uma agenda voltada a resultados práticos e ao fortalecimento de parcerias estratégicas.

A participação da delegação mara-

nhense ganha ainda mais importância, porque o Brasil é o país parceiro da Hannover Messe 2026, posição que coloca na vitrine, o potencial brasileiro em áreas como transformação industrial, sustentabilidade e inovação diante de expositores e visitantes do mundo inteiro.

Além de Edilson Baldez, integram a delegação o vice-presidente executivo da entidade e presidente do Sinduscon-MA, Fábio Nahuz, e os representantes industriais Francisco Rocha, Roberto Alencar, Diogenes Nascimento, Manoel Messias Sarmento, Arthur Gonçalo, Nayhara Miranda e Dirney Miranda, além do gerente de competitividade do SEBRAE Maranhão, José Noletto, e do assessor especial da SEINC, Expedito Junior.

Muito mais sucesso

FONTE DE FUTURO

Expansão do alcance ao projeto

O evento acontece às 13h, na Escola Municipal Bernardo Sérgio da Cunha, no bairro Bom Jardim, em São José de Ribamar

Nessa terça-feira (28), o Instituto BRK realizará o lançamento do Projeto Fonte de Futuro em mais uma escola maranhense.

A iniciativa leva água potável gratuita e educação ambiental a comunidades sem acesso à rede pública de abastecimento e fora da área de atuação da concessionária.

O evento acontece às 13h, na Escola Municipal Bernardo Sérgio da Cunha, no bairro Bom Jardim, em São José de Ribamar, e contará com a presença, entre outros convidados, do CEO da BRK, Alexandre Thiollier; do presidente do Instituto BRK, Carlos Almiro; da diretora da BRK Maranhão, Sandra Leal; e da gerente de Relações Institucionais e Comunicação do Instituto Trata Brasil, Cintia Torquetto.

Outro destaque é a participação da equipe de documentaristas da ONU — formada por Matthew Shirts, Pedro Saad, Luciano Oreggia, Heitor Cavaleiro e Ricardo Cardozo — que estará na cidade para registrar imagens e de-

poimentos para um documentário da Organização das Nações Unidas sobre os impactos sociais de iniciativas voltadas ao acesso à água e à educação.



Com a expansão, o Projeto Fonte de Futuro passa a beneficiar 52 institui-

ções em todo o país, sendo 10 delas no Maranhão. Em São José de Ribamar, além das três escolas já atendidas, passam a integrar a iniciativa a própria Escola Municipal Bernardo Sérgio da Cunha e o Jardim de Infância Pequeno Polegar.



PERITORÓ

Regularização fundiária beneficia mais de 100 famílias



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) participou da solenidade de entrega de títulos de regularização fundiária a famílias vinculadas a associações rurais do município de Peritoró.

A ação beneficiou integrantes da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do povoado Vila Vitória e da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do povoado Vila Boa Esperança, consolidando um importante avanço na garantia do direito à propriedade e na promoção da cidadania no meio rural.

A regularização fundiária teve origem em uma situação histórica: há mais de duas décadas, grande parte da área estava ocupada por trabalhadores rurais, sem a conclusão do processo de desapropriação pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Em 2022, foram iniciadas tratativas entre os proprietários do imóvel e as associações envolvidas, resultando na formalização de um acordo extrajudicial.

O acordo destinou 916 hectares à Associação de Vila Vitória e 700 hectares à Associação de Vila Boa Esperança, beneficiando mais de 100 famílias. A iniciativa garantiu segurança jurídica da posse e da propriedade, além de contribuir para o fortalecimento da agricultura familiar na região.

Homem de camisa social clara e homem de terno escuro posam ao lado de uma senhora idosa, que segura um documento aberto, aparentemente um título de propriedade. Os três estão de frente para a câmera. Ao fundo, há uma mesa com toalha azul e um painel com a identidade visual do programa de regularização fundiária. Outras pessoas estão sentadas ao fundo, acompanhando a solenidade.

A demanda foi analisada pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, no âmbito do Núcleo de Aperfeiçoamento Permanente do Extrajudicial (NAPE), sob coordenação do juiz auxiliar André Bogéa Pereira Santos. Diante da inexistência de normativa específica, foi construída solução jurídi-

ca fundamentada na interpretação do ordenamento vigente.

Como resultado, foi firmado um Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA, a Corregedoria, o Município de Peritoró, o NAPE e a serventia extrajudicial local, permitindo a concretização da entrega dos títulos diretamente à população beneficiada.

Ao todo, 109 famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica receberam seus títulos de propriedade. A medida representa a efetivação do princípio da função social da propriedade, promovendo inclusão social, segurança jurídica e desenvolvimento sustentável.

A solenidade contou com a presença do corregedor-geral do foro extrajudicial, José Jorge Figueiredo dos Anjos; do juiz auxiliar e coordenador do NAPE, André Bogéa Pereira Santos; do juiz auxiliar Guilherme Valente Soares Amorim de Sousa; do prefeito de Peritoró, além de representantes da Corregedoria e demais autoridades locais.

SAÚDE

HSE reforça cultura de Segurança do Paciente

O Hospital do Servidor Estadual (HSE), sob gestão do HSLZ, realizou um evento voltado às equipes multidisciplinares em alusão aos 13 anos de implantação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituído em 2013 pelo Ministério da Saúde.



A iniciativa teve como foco reforçar práticas assistenciais seguras e consolidar a cultura da qualidade no atendimento aos servidores estaduais vinculados ao FUNBEN.

A abertura foi conduzida pelo Diretor Geral do HSE — HSLZ Plínio Túzzolo, que destacou a relevância do tema para a rotina hospitalar e o papel central dos Núcleos de Segurança do Paciente (NSP) na promoção de uma assistência mais segura. Segundo ele, “o fortalecimento dessas estruturas é essencial para garantir a redução de riscos e a melhoria contínua dos processos de cuidado. Práticas que respaldam as equipes, minimizam os erros e acima de tudo, garantem maior segurança ao paciente internado nas unidades de saúde. Sensibilizamos nossas equipes sempre sobre esse tema, através de ações diversas e contínuas”.

O evento incluiu uma palestra técnica e apresentação institucional sobre o programa, abordando conceitos fundamentais da segurança do paciente, como a identificação de incidentes, eventos adversos e situações de risco — incluindo ocorrências classificadas como near miss (quase erro), incidentes sem dano e eventos que nunca deveriam acontecer (never events). A programação também trouxe reflexões sobre não conformidades e a importância dos sistemas de notificação como ferramenta estratégica para prevenção.

Como parte das atividades práticas, foram realizadas demonstrações temáticas baseadas nas seis metas internacionais de segurança do paciente, que orientam protocolos adotados globalmente.

“Foram abordadas questões como a correta identificação do paciente, a melhoria da comunicação entre profissionais de saúde, a segurança no uso de medicamentos, a realização de procedimentos no paciente e local corretos, a higienização das mãos e a prevenção de quedas e lesões por pressão. Reforços importantes para manetmos a conscientização de todo o time sobre a Segurança do Paciente” destacou a enfermeira Rosy Guimarães, do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do HSE — HSLZ.

A ação reforçou o engajamento das equipes e contribuiu para consolidar a cultura institucional centrada no paciente, sua segurança e bem estar. No HSE, essa diretriz tem sido incorporada como eixo estruturante da assistência prestada.